



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV.FRANCISCO SALES, 177 /, - Bairro CENTRO, Poços de Caldas/MG, CEP 37701013
Telefone: (35) 3729-0261 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35147.000013/2017-55

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2017 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL E O SR. IVAN JORGE

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1.990, renumerado pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1.990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1.992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1159-83, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, neste ato representado pelo Chefe Substituto da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. **LEONARDO DE PÁDUA GOMES**, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], vem apostilar o Contrato nº 01/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, elebrado com o SR. IVAN JORGE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO] estabelecida à [REDAZIDO], doravante denominado LOCADOR,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do DOC. SEI nº [3802007](#), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pelo LOCADOR, baseado na Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2017, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO

O Objeto deste termo de apostilamento é a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na CLÁUSULA OITAVA do contrato original, que dispõe sobre o reajuste do valor da locação inicialmente definidos em contrato, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, que corresponde ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses em **13,0205** (treze virgula zero duzentos e cinco por cento), considerando o período de 02/08/2019 a 02/08/2020.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 02/08/2020.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 151.147,63 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 170.827,68 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), a partir de 02/08/2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 02/08/2020, será de R\$ 14.235,64 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 13/2017 haverá um reajuste ao valor mensal do contrato de de R\$ 12.595,63 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) para o valor mensal de R\$ 14.235,64 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a contar de 02/08/2020 até o final da vigência, ou seja, dia 02/12/2021, sendo que o valor retroativo estimado para o ano de 2020 será no importe de R\$ 8.200,05 (oito mil, duzentos reais e cinco centavos) e para o ano de 2021 será no importe de R\$ 11.480,07 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), em favor do LOCADOR, Sr. IVAN JORGE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], A despesa decorrente deste termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 522593; Fonte do recurso nº 0150570202; Natureza de Despesa nº 339036 ; Plano interno LOCIMOV.

Para atender a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE001307 datada de 26/07/2021, no valor de R\$ 14.235,64 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao período estimado para o ano de 2020 será no importe de R\$ 8.200,05 (oito mil, duzentos reais e cinco centavos) e para o ano de 2021 será no importe de R\$ 11.480,07 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), e será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para o locador.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 03/08/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GUSTAVO DE OLIVEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 03/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEITON DE OLIVEIRA MONTEIRO, Chefe de Seção**, em 03/08/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4446227** e o código CRC **4CAC747D**.